



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Nº 05/2024**

SIGILO ( ) SIM ( x ) NÃO

**1 – OBJETO**

Trata-se de estudo técnico preliminar solicitado pelo Presidência da Câmara Municipal de Pedralva, para adquirir medalhas, a serem utilizadas como condecoração nas sessões solenes “**Aluno Nota 10**” e “**Medalha do Mérito Legislativo**”, pela Câmara Municipal, em Sessão Solene no mês de dezembro de 2024.

**2 – JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A Câmara Municipal de Pedralva, necessita da aquisição de medalhas para serem utilizados como condecoração nas sessões solenes “**Aluno Nota 10 e Medalha do Mérito Legislativo**” . Aluno Nota 10 é um evento organizado pela Câmara Municipal, para reconhecer e valorizar os alunos que se destacam no ano letivo nas escolas. A Sessão Solene para entrega da Medalha do Mérito Legislativo para as pessoas que contribuíram significativamente para o desenvolvimento e progresso de nossa cidade, dando destaque as pessoas que ajudaram a construir e fortalecer a comunidade.

**3– ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Item	Descrição/ Especificação	Unid	Quant	Valor Estimado Unitário
01	Medalhão para pescoço estampado frente e verso em chapa de latão com banho dourado, de formato circular medindo 65mm de diâmetro e 5 mm de espessura, tendo ao centro da frente o brasão do município de Pedralva esmaltado em suas respectivas cores, circundado pelo seguinte dístico superior 'medalha do mérito legislativo' e no dístico inferior 'Pedralva-MG'. O verso circundado pelo seguinte dístico: 'CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA - MG'. Passador de fita para pescoço com espaço interno para fita de até 45mm de largura. Estampado em latão com banho dourado com uma ramagem estampada na frente e alça adequada para unir o medalhão à fita. Fita para pescoço confeccionada em gorgurão chamalotado nas cores verde e amarelo terá 40mm de largura e 650 mm de comprimento. Com estojo de percaline azul com fundo falso abaixo do berço para acondicionar a fita e baixo relevo no formato das demais peças, formando um berço.	Unidade	09	R\$ 204,46
02	Medalhas para pescoço em acrílico cristal transparente, estampado na frente em UV, de formato circular, medindo 65mm de diâmetro e 3mm de espessura, com corte a laser, para personalizar, tendo ao centro da frente o logo da homenagem a ser fornecido em formato digital, confeccionado em suas respectivas cores, circundado pelo seguinte dístico superior “Câmara Municipal de Pedralva” e no dístico inferior “Medalha Aluno Nota 10”.Com passador de fita para pescoço com espaço interno para fita de até 45mm de largura. Fita para pescoço confeccionada em gorgurão chamalotado na cor verde bandeira terá 35 mm de largura e 650mm de comprimento. Medida do passante da fita: 3cm.	Unidade	38	R\$ 20,14



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**4 – ESTIMATIVA DE PREÇOS**

**Medalha Mérito do Legislativo**

<b>Empresas</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Unitário</b>
1- Gilmar de Freitas placas em Aço Inox LTDA	18.426.600/0001-81	R\$ 180,00
2- Flash Placas e Luminosos LTDA	01.658.840/0001-09	R\$ 250,00
3- Publicação PNCP	00.000.000/0001-00	R\$ 188,33
4- Publicação Compras Públicas	00.000.000/0001-00	R\$ 199,53
<b>Valor da média Medalha do Mérito Legislativo:</b>		<b>R\$ 204,46</b>
Conforme o formulário de pesquisa em anexo.		

**Medalha Acrílico**

<b>Empresas</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor Unitário</b>
1- Gilmar de Freitas placas em Aço Inox LTDA	18.426.600/0001-81	R\$ 20,00
2- Flash Placas e Luminosos LTDA	01.658.840/0001-09	R\$ 35,00
3- Jayne Camila Ribeiro Machado	35.303.259/0001-96	R\$ 8,00
4- Publicação da Câmara Municipal de Montes Claro	00.000.000/0000-00	R\$ 8,70
5 - Painel de Compras	00.000.000/0000-00	R\$ 29,00
<b>Valor da média Medalha Acrílico:</b>		<b>R\$ 20,14</b>
Conforme o formulário de pesquisa em anexo.		

**5 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar esclarecemos ser viável, do ponto de vista técnico e econômico, a dispensa para confecção das medalhas para serem entregues nas Sessões solenes no mês de dezembro de 2024. Pois o valor está dentro de mercado e pela dispensa de licitação prevista inciso II do art.75 da Lei nº 14.133/2021.

Pedralva, 19 de setembro de 2024.

**Cláudio de Lima Lopes**  
**Presidente da Câmara Municipal**